

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às 15 horas, no auditório do Polo UAB São Mateus/ES, teve início a segunda reunião do Grupo de Trabalho (GT) para as discussões e encaminhamentos da produção da Política Municipal de Educação Ambiental do Município de São Mateus. Estavam presentes a Secretária Municipal de Meio Ambiente representada pelas servidoras, Laressa Trevizani Carneiro e Michelyne Bissaro de Souza e a Secretária Municipal de Educação, representada pelos servidores Flaviane Lopes Francisco e Nóslen Motta de Andrade. Após a leitura da ata da reunião anterior, foram definidos alguns pontos sobre como será o desenvolvimento das atividades pelo Grupo de Trabalho. Foi convencionado pelos participantes que será redigida uma ata em cada reunião do grupo, bem como que todos os documentos referentes a elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O servidor Nóslen destacou a necessidade de criação do grupo de trabalho através de decreto ou portaria assinada pelo Prefeito, indicando as atribuições e possíveis poderes dos integrantes e a servidora Flaviane opinou pela possibilidade de indicar o assessoramento do LabEA ao grupo de trabalho. Foi acordado pelos participantes que a servidora Laressa ficará responsável por obter maiores informações perante a Secretaria Municipal de Gabinete e apresentará uma minuta na próxima reunião de portaria/decreto para criação do grupo de trabalho. A servidora Flaviane lembrou que o prazo para a conclusão do Plano de Trabalho será no dia 09/05/2022. Ficou estabelecido pelos presentes que as reuniões do grupo serão realizadas todas as quartas, às 09h30min. Os presentes convencionaram ainda que na próxima reunião do grupo será feita uma análise mais aprofundada do Programa Estadual de Educação Ambiental produzido pelo ECOS em parceria com o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) com o intuito de utilizarmos como guia para a elaboração do Plano de Trabalho. A servidora Michelyne ficou responsável por encaminhar os anexos do Plano Diretor Municipal – Lei Complementar nº 123/2016 com as alterações da Lei Complementar nº 134/2020 para auxiliar nas possíveis divisões das oficinas quando da definição do cronograma do Plano de Trabalho. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a reunião.

Michelyne B. de Souza

